

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 06/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|---|--|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição destes produtos para uso na cozinha desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS sendo que a mesma oferece café e outros para as autoridades, vereadores e munícipes que são recebidos na mesma, sendo oferecidos principalmente em dias de sessão, reuniões parlamentares e sessões especiais e solenes. |
|---|--|

Identificação das necessidades tecnológicas

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

- Item 01 – 60 un de açúcar refinado pacote 1 k
Valor unitário de Referência: R\$ 5,14
- Item 02 – 40 un de café solúvel pó pac 500mg(EXTRA FORTE)
Valor unitário de Referência: R\$ 17,56
- Item 03 – 45 un de filtro de café nº103
Valor unitário de Referência: R\$ 4,44
- Item 04 – 10 un de café solúvel instantâneo pó 200 mg
Valor unitário de Referência: R\$ 19,80
- Item 05 – 40 un de colher descartável de sobremesa pac c/50 un
Valor unitário de Referência: 4,47
- Item 06 – 40 un de copo descartável 180ml pac c/100un
Valor unitário de Referência: R\$ 6,04
- Item 07 – 150 un de pratos descartável 15cm pac c/10un
Valor unitário de Referência: R\$ 2,20
- Item 08 – 80 un de guardanapo de papel
Valor unitário de Referência: R\$ 2,27
- Item 09 – 50 un suco em pó
Valor unitário de Referência: R\$ 1,25
- Item 10 – 80 un de copo termico descartável 180ml pac c/25un
Valor unitário de Referência: R\$ 6,11

Vator total:R\$ 2.891,90

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição destes produtos para uso na cozinha desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS sendo que a mesma oferece café e outros para as autoridades, vereadores e munícipes que são recebidos na mesma, sendo oferecidos principalmente em dias de sessão, reuniões parlamentares e sessões solenes.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 13 de fevereiro de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal